

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2017 UASG 153290**

Nº Processo: 23072011423201763. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado: EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA --EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odonto-medico-hospitalares, (AUTOCLAVES E SISTEMA DE OSMOSE REVERSA), locados na Central de Esterilização da Faculdade de Odontologia da UFMG, mais a qualificação térmica anual das autoclaves e calibração dos instrumentos de medição dos equipamentos e aspeças necessárias para uso na manutenção preventiva. Fundamento Legal: Lei 8.666, de 21 junho de 1993, da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 11/09/2017 a 11/09/2018. Valor Total: R\$74.812,50. Fonte: 250153290 - 2017NE800164. Data de Assinatura: 11/09/2017.

(SICON - 12/09/2017) 153290-15229-2017NE800006

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRAESTRUTURA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072032734201685. Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de retroscavadeira para a UFMG Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 13/09/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha Pampulha - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-9-2016. Entrega das Propostas: a partir de 13/09/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/09/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LEANDRO RIBEIRO MAIA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/09/2017) 153267-15229-2017NE800013

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIA E
INOVAÇÃO TECNOLÓGICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Proc. 23072.033262/2017-69 - firmado entre a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG - CNPJ/MF nº. 17.217.985/0001-04 e o Centro de Inovação e Tecnologia SENAI - Campus CETEC - CNPJ/MF nº. 03.773.700/0083-53. Objeto: O presente Contrato tem por objeto disciplinar as condições de partilhamento dos direitos de propriedade intelectual relativos à tecnologia intitulada "Dispositivo para Medir Pressão de Sucção" consubstanciada no pedido de patente depositado junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI sob o nº. BR 10 2015 0255683 em 07/10/2015. Início da vigência: 05 de setembro de 2017. Nome e cargos dos signatários: Prof. Ado Jorio de Vasconcelos - Pró-Reitor de Pesquisa da UFMG e o Sr. José Policarpo Gonçalves de Abreu - Diretor Executivo do SENAI/CETEC.

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**EDITAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO 2018
CURSOS TÉCNICOS**

A Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), considerando os princípios da publicidade, razoabilidade e finalidade pública, a Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 13.409/2016, bem como os critérios de conveniência e oportunidade, faz saber aos interessados que, no período de 16 a 31 de outubro de 2017, estarão abertas, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve, as inscrições ao Processo Seletivo para Cursos Técnicos Subsequentes do Colégio Técnico, conforme relacionados no QUADRO I do Edital. Só poderá concorrer a uma das vagas o candidato que já tiver concluído o Ensino Médio, ou que, no ato da inscrição, estiver regularmente matriculado no último ano desse nível de ensino, ou de curso equivalente. O valor da taxa de inscrição para este processo seletivo é de R\$95,00 (noventa e cinco reais). Será oferecido um total de 72 (setenta e duas) vagas distribuídas pelos dois cursos técnicos Subsequentes, conforme o que determina a Lei nº 12.711/2012 e a Lei nº 13.409/2016. A prova será realizada no dia 10 de dezembro de 2017, com início às 14h (horário oficial de Brasília), com duração de 3 (três) horas e 30 (trinta) minutos. Os programas de conteúdos a serem explorados na prova deste processo seletivo encontram-se na íntegra do edital. A íntegra do edital poderá ser encontrada na Internet, na página eletrônica da Copeve - www.ufmg.br/copeve.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA
Vice-Reitora

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DE PESSOAL****EDITAL Nº 545, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO
SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do processo seletivo para o cargo de Professor Substituto do Grupo de Magistério Superior, abaixo discriminado:

Unidade: Escola de Engenharia
Departamento: Engenharia Mecânica
Área de Conhecimento: Projetos Mecânicos
Edital: nº 434, de 11/07/2017, publicado no DOU de 12/07/2017
Vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 horas semanais
Classificação:
1º lugar: Raphael Gomes de Paula
2º lugar: Sinval Pedrosa da Silva
Data de Homologação Interna: 18/08/2017

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 546, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Anatomia e Imagem. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Radiologia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Medicina. DEPARTAMENTO: Aparelho Locomotor. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Reumatologia. TITULAÇÃO: Graduação em Medicina com Residência Médica em Reumatologia (credenciada pelo MEC) e com Título de Especialista em Reumatologia pela Sociedade Brasileira de Reumatologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: primeira segunda-feira após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 12:30 e de 14:00 às 18:00 (Departamento de Anatomia e Imagem) e no horário de 08:30 às 12:00 e de 13:30 às 17:00, nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 2.236,29 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 2.408,18 (dois mil quatrocentos e oito reais e dezoito centavos); título de Mestre, será de R\$ 2.768,02 (dois mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos) e título de Doutor, será de R\$ 3.305,07 (três mil trezentos e cinco reais e sete centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

**EDITAL Nº 547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional. DEPARTAMENTO: Fisioterapia. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Fisioterapia Cardiorrespiratória e Ensino Clínico. TITULAÇÃO: Graduação em Fisioterapia com Doutorado na área da saúde ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Agrárias. VAGA(S): 01 (uma). ÁREAS DE CONHECIMENTO: Administração Financeira, Administração de Produção e Economia Rural. TITULAÇÃO: Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Contabilidade ou áreas afins. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 20 (vinte) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e prova didática. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Instituto de Ciências Biológicas. DEPARTAMENTO: Biologia Geral. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Genética e Evolução. TITULAÇÃO: Doutorado em Genética. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 60 (sessenta) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na(s) secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s) ou na secretaria do Instituto de Ciências Agrárias, no horário de 08:00 às 11:30 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Fisioterapia), no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00 (Instituto de Ciências Agrárias) e no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Biologia Geral), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça